**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANO DE MONTES CLAROS E DO NORTE DE MINAS, REALIZADA EM 30/03/2017**. Aos trinta dias de Março do ano dois mil e dezessete, à Rua Imperial, nº 577, cidade de Montes Claros, no horário das 09:30 e 18:30 horas, já em segunda convocação, os trabalhadores diferenciados (motoristas e ajudantes), empregados nas empresas do ramo de **ASSEIO E CONSERVAÇÃO** sediadas na base territorial do Sindicato, para, em Assembleia Geral Extraordinária, tratarem da seguinte ordem do dia constante do Edital de Convocação. Pelo Presidente do Sindicato, Sr. Antônio Roberto Guedes, declarou aberta a sessão convidando o Secretário Geral do Sindicato, Sr. Juscelino Gil de Almeida, para secretariá-lo, que aceitou a incumbência. Iniciando os trabalhos, pelo Secretário foi feita leitura do edital, cujo teor é o seguinte: "SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANO DE MONTES CLAROS E DO NORTE DE MINAS – STTRU-MOC, entidade sindical de 1º grau do sistema federativo sindical representativa da categoria profissional dos trabalhadores com vínculo empregatício em empresas de transportes rodoviários, 2º grupo de trabalhadores em transportes rodoviários, inscrito no CNPJ sob número 21.348.198/0001-79, com sede na Rua Imperial, nº 577, no bairro Esplanada em Montes Claros – CEP: 39.401-450, neste ato representativo por seu Diretor Presidente Antônio Roberto Guedes, no uso d e suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional vinculados as empresas de Asseio e Convocação, representadas pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SEAC MG, trabalhadores estes, representados por esta entidade, para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 30 de Março de 2017, na Rua Imperial, nº 577, no bairro Esplanada em Montes Claros/MG – CEP: 39.401-450, em primeira chamada às 09:00 horas e 18:00 horas em primeira convocação e, não havendo quórum, e não sendo atingido tal limite, será realizada em segunda e última chamada às 09:30 horas e 18:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, para tratarem da seguinte "ordem do dia": a) Leitura do Edital; b) Discussão e votação sobre a contraproposta apresentada pela categoria econômica, visando a efetivação de Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2017/2018. Cumprido o item "A", passou-se a deliberar o item "B" da ordem do dia, tendo o Presidente da mesa, em conjunto com todos os presentes que este ano, como os demais, a negociação foi feita em conjunto com todos os Sindicatos Profissionais do ramo do asseio. Seguiu-se com os debates entre os presentes, discutindo e esclarecendo a respeito da contra proposta formulada, qual seja: I) Reajuste salarial de 6,58%, correspondente ao INPC acumulado em 2016; II) Inclusão de "Procurador de Estado" no rol das funções abrangidas pelo Motorista Executivo. Colocada a proposta em votação, computados os votos, foi a mesma aprovada sem nenhuma ressalva por unanimidade dos presentes, se sem nenhuma abstenção, ficando a Diretoria do Sindicato autorizada a firmar acordo administrativo, com a assinatura de CCT. Não mais havendo, foi declarada encerrada a Assembleia, com os agradecimentos de praxe. Eu, Secretário da Mesa, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente da Mesa. Montes Claros, 30 de Março de 2017.xxxx